

## Comunicado N.º 35 – 2025/2026

### Devolução de Equipamentos Informáticos

Informa-se toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha que, de acordo com o estipulado no Programa – Escola Digital e ao abrigo dos números 1, 2 e 3 das Condições Gerais do Auto de Entrega dos Equipamentos Informáticos cedidos pelo Ministério de Educação a título gratuito e com a obrigação de restituição, que os alunos que no presente ano letivo concluíram os 4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade e todos aqueles que mudarem de Agrupamento no próximo ano letivo, terão que devolver os equipamentos que lhes foram emprestados.

**O processo decorrerá nas duas Escolas Básicas e Secundárias, de acordo com o calendário, locais e horários abaixo indicados.**

Relembra-se que o Programa Escola Digital assenta nos princípios do empréstimo e reutilização, pelo que os equipamentos informáticos devem ser devolvidos em bom estado, para que os alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

No caso de não devolução dos equipamentos informáticos em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista consiste no pagamento do custo da reparação do mesmo e, caso o valor não seja liquidado, o aluno fica impedido de receber novo Kit de material informático gratuito no ano letivo seguinte.

Solicita-se que os encarregados de educação cumpram, escrupulosamente, com as datas estabelecidas para a devolução dos citados equipamentos informáticos.

#### **Informações Importantes**

- A.** Os alunos que concluíram neste ano letivo os 4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade terão que devolver os equipamentos informáticos que o Ministério de Educação lhes concedeu, através de empréstimo, no início do ano letivo que agora termina.

**B. Locais de devolução dos equipamentos informáticos:**

**B1. Os alunos do 4.º ano que frequentaram as Escolas dos Vales do Coura e do Minho (EB1 de Caminha, Vilarelho, Venade, Vilar de Mouros, Dem, Seixas e Lanhelas) deverão entregar os equipamentos na Escola Básica e Secundária de Caminha.**

**B2. Os alunos do 4.º ano que frequentaram as Escolas do Vale do Âncora (EBS do Vale do Âncora e EB1 de Âncora-Lage), deverão entregar os equipamentos na Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora.**

**B3. Os alunos dos 9.º e 12.º anos deverão proceder à entrega dos equipamentos informáticos na escola que frequentaram:**

- Escola Básica e Secundária de Caminha
- Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora

**C. Datas de devolução dos equipamentos informáticos:**

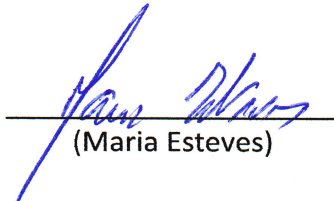
- 6 a 24 de julho de 2025 para 4 e 9º ano
- até 30 de julho de 2025 para os alunos do 12.º ano de escolaridade que realizam exames.

**D. Horários de devolução dos equipamentos informáticos:**

- 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H30

Caminha, 1 de julho de 2026

A Diretora do AECC,

  
(Maria Esteves)